



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 029/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA RECESSO EM PARTE DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE MATINHAS (PB), DE
02 DE JANEIRO DE 2024 A 05 DE
JANEIRO DE 2024, EM RAZÃO DAS
FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL
DE ANO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem
como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I,
da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o
Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse
local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar
o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração
Pública Municipal no período compreendido entre os dias 02 de
janeiro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, bem como estabelecer
orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas
às festividades de final de ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é
medida que gerará economia para a administração e a
manutenção em sua normalidade, neste período, mostrar-se-ia
contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o recesso das repartições
públicas municipais de Matinhas (PB) no período compreendido
entre os dias 02 de janeiro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, em
razão das comemorações alusivas às festividades de final de ano.

Parágrafo único – Serão mantidos, durante o
período, os serviços das Secretarias de Saúde, Assistência
Social, Infraestrutura e Agricultura, considerando a sua
indispensabilidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Matinhas – Paraíba, 28 de dezembro de 2023

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito do Município de Matinhas – PB